



expostas na Nota Técnica nº 19/2011-CGSUP/DESUP/SE-Su/MEC(MRC), e com fundamento expresso no art. 53 do Decreto nº 5.773/2006, o Secretário de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, determina que:

1.Seja indeferido o pedido de reconsideração, mantendo as determinações do Despacho nº 93/2010-CGSUP/DESUP/SE-Su/MEC, publicado no DOU de 25 de novembro de 2010;

2.Seja o Processo nº 23000.008970/2008-14, que contém recurso do Centro Universitário de Volta Redonda, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para julgamento do recurso protocolado neste Ministério da Educação sob o nº SIDOC 085176.2010-11;

3.Seja o Centro Universitário de Volta Redonda notificado da publicação do presente Despacho, que encaminha o Processo nº 23000.008970/2008-14, juntamente com o recurso, ao Conselho Nacional de Educação.

Nº 32 /2011-CGSUP/DESUP/SE-Su/MEC

PROCESSO: 23000.008965/2008-10

INTERESSADO: UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA

UF: RJ

EMENTA: Curso de Medicina da Universidade Severino Sombra. Procedimento de supervisão decorrente de resultados insatisfatórios no ENADE 2007. Cumprimento parcialmente satisfatório do Termo de Saneamento de Deficiências do referido curso, avaliado pela Comissão de Especialistas em Ensino Médico. Permanência de deficiências relacionadas principalmente à incipiência da pesquisa e iniciação científica, falta de livros de Medicina Ambulatorial de Adultos e de Medicina da Família no acervo bibliográfico e pouca inserção dos alunos em atividades de prática médica. Aplicação de penalidade de desativação da oferta do curso, convalidada em redução adicional de vagas, em atenção ao princípio da proporcionalidade. Apresentação de recurso. Mantém decisão e sugere encaminhamento do Processo ao CNE.

O Secretário de Educação Superior, tendo em vista que: (i) a segunda reavaliação in loco foi realizada após o vencimento do prazo máximo do Termo de Saneamento de Deficiências; (ii) o relatório da comissão demonstrou que permaneceram deficiências, com destaque para a incipiência da pesquisa e iniciação científica, falta de livros de Medicina Ambulatorial de Adultos e de Medicina da Família no acervo bibliográfico e pouca inserção dos alunos em atividades de prática médica relacionadas à urgência e emergência; e (iii) não foi apresentado fato novo no recurso da IES em relação ao argüido na defesa e já apreciado na Nota Técnica nº 214/2010-CGSUP/DESUP/SE-Su/MEC(MRC), que justifique reconsideração da decisão de redução de vagas, tomando por base as razões expostas na Nota Técnica nº 48/2011-CGSUP/DESUP/SE-Su/MEC(MRC), e com fundamento expresso no art. 53 do Decreto nº 5.773/2006, no uso de suas atribuições legais, determina que:

1.Seja indeferido o pedido de reconsideração, mantendo as determinações do Despacho nº 96/2010-CGSUP/DESUP/SE-Su/MEC, publicado no DOU de 25 de novembro de 2010;

2.Seja o Processo nº 23000.008965/2008-10, que contém o recurso da Universidade Severino Sombra, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para julgamento do recurso protocolado neste Ministério da Educação sob o nº SIDOC 082244.2010-82;

3.Seja a Universidade Severino Sombra notificado da publicação do presente Despacho que encaminhou o Processo nº 23000.008965/2008-10, juntamente com o recurso, ao Conselho Nacional de Educação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 364, DE 31 DE MARÇO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por esta Universidade para a classe de Professor da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA), para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 06/2010, publicado no DOU nº 245, de 23/12/2010.

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO: BIOINTERAÇÃO
ÁREA DE CONHECIMENTO: VIROLOGIA MOLECULAR E TÉCNICAS DE CULTIVO CELULAR

Vagas: 01

Classe: Adjunto

Regime de trabalho: 40 horas

Processo: 23066.010484/11-16

1º LUGAR: ANDREA MENDONÇA GUSMÃO CUNHA

2º LUGAR: GUBIO SOARES CAMPOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: MICROBIOLOGIA GERAL E BUCAL

Vagas: 01

Classe: Assistente

Regime de trabalho: 40 horas

Processo: 23066.010477/11-42

1º LUGAR: MÔNICA FRANCA RIBEIRO

2º LUGAR: MILA FERNANDES MOREIRA MADEIRA

3º LUGAR: DANIELA HIGASHI

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO: BIOMORFOLOGIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA

Vagas: 01

Classe: Assistente

Regime de trabalho: 40 horas

Processo: 23066.010488/11-69

1º LUGAR: CLARICE MACHADO DOS SANTOS

2º LUGAR: MARCOS BORGES RIBEIRO

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANATOMIA HUMANA

COM ÊNFASE NO APARELHO LOCOMOTOR

Vagas: 01

Classe: Assistente

Regime de trabalho: 40 horas

Processo: 23066.010487/11-04

1º LUGAR: ELIANA DOS SANTOS CÂMARA PEREIRA

RA

2º LUGAR: ALINE SANTOS DE MAMAN

3º LUGAR: MARCOS DE AMORIM AQUINO

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO: FONOAUDIOLOGIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: MOTRICIDADE OROFACIAL

CIAL

Vagas: 01

Classe: Assistente

Regime de trabalho: 40 horas

Processo: 23066.010479/11-78

1º LUGAR: CARLA STEINBERG

UNIDADE: ESCOLA DE ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO: ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA E ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM

ÁREA DE CONHECIMENTO: CUIDADO DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CA

Vagas:01

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.010644/11-82

1º LUGAR: ELIEUSA E SILVA SAMPAIO

2º LUGAR: ALYNE HENRI DOS SANTOS MOTTA

DORA LEAL ROSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROF. PAULO

DE GÓES

PORTARIA Nº 717, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº. 60, do Regimento da Unidade, resolve:

Tornar público, o nome do candidato aprovado em Processo Seletivo de Professor Visitante Brasileiro, para o Departamento de Microbiologia Geral do IMPPG/UFRJ, de acordo com o Edital nº 13 de 04/02/2011, publicado no D.O.U. nº 26 de 07/02/2011, na forma de que dispõe a Lei 8.745 de 09/12/1993 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ (Proc. 23079.064352/2010-01)

UNIDADE: Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes /

IMPPG

CATEGORIA: Professor Visitante Brasileiro

1º HILANA CEOTTO VIGODER

ALEXANDRE SOARES ROSADO

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 1.855, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeado pela Portaria n. 1.741, de 25/06/2007, publicada no DOU n. 128, Seção 2, de 05/07/2007, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital n. 14 de 04 de fevereiro de 2011, publicado no DOU n.26, Seção 3, de 07 de fevereiro de 2011, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Musicologia e Educação Musical - 04

Setorização: Metodologia de Ensino e Pesquisa em Música

Denise de Miranda Borborema

Cristine Marize Lima Branco

ANDRÉ CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE MARÇO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.001900/2011-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação Física - DEF/CDS, instituído pelo Edital nº 007/DDPP/2011, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 37, Seção 3, página 47, de 22/02/2011.

Campo de Conhecimento: Educação Física/Espportes Coletivos.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 02 (duas).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Aline Mendes Gerage	9,53
2º	Carine Collet	9,00
3º	Danielle Ledur Antes	8,80
4º	Luiz Rodrigo de Lima	8,36
5º	Danielle Torri	7,73

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE MARÇO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 2 de julho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro Tecnológico, Campo de Conhecimento: Oceanografia Física, objeto do Edital nº 020/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 715/DDPP/2010 publicada no Diário Oficial da União de 02/07/2010.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 234, DE 30 DE MARÇO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 28 de junho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Campus de Araranguá, Campo de Conhecimento: Fenômenos de Transporte, objeto do Edital nº 020/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 563/DDPP/2010 publicada no Diário Oficial da União de 28/06/2010.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 235, DE 30 DE MARÇO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 28 de junho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Campus de Araranguá, Campo de Conhecimento: Engenharia Sanitária, objeto do Edital nº 020/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 564/DDPP/2010 publicada no Diário Oficial da União de 28/06/2010.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE MARÇO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 28 de junho de 2011, o prazo de validade do concurso público do Campus de Araranguá, Campo de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica, objeto do Edital nº 020/DDPP/2010 de 20/04/2010, homologado pela Portaria nº 562/DDPP/2010 publicada no Diário Oficial da União de 28/06/2010.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO